

DECRETO Nº 26.362, DE 25/06/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho dos Senhores abaixo descritos, com exercício na Secretaria de Educação do Município de Aracruz, a pedido, conforme os respectivos Processos:

| <i>Nome</i>                       | <i>Matrícula</i> | <i>Cargo</i>   | <i>A partir</i> | <i>Proc.nº</i> |
|-----------------------------------|------------------|----------------|-----------------|----------------|
| Hercules Couto Jorge              | 20999            | Professor      | 07/06/2013      | 7223/13        |
| Brenno Silva Correa               | 22818            | Professor      | 05/06/2013      | 7341/13        |
| Bruna Morelato de Souza           | 22558            | Professor      | 14/06/2013      | 7310/13        |
| Juliane Fernandes de Sousa Rangel | 20828            | Aux.Biblioteca | 17/06/2013      | 7371/13        |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada Servidor constante no Artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES,  
Secretário de Educação